

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA INPRINT LOCACAO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, AO CONTRATO Nº 08566/2018 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA O CAMPUS SUZANO DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23437.000350.2018-89. PROCESSO VINCULADO Nº 23437.000758.2021-56.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços outsourcing de impressão para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0017-22, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral do Câmpus Suzano, Sr. Eugenio de Felice Zampini, brasileira, casado, servidor público federal, portador do RG nº 9338248-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 049.048.128-08, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa INPRINT LOCACAO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.543.481/0001-47, sediada na Av. Deputado Castro de Carvalho, 941 - Térreo - Vila Julia - Poá - SP - CEP: 08551-000, telefone(s) (11) 4604-0000, representada, neste ato, pelo Sr. Arlindo Augusto Cleto Neto, portador do RG nº 8.424.373-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 035.629.498-63, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 08566/2018, celebrado em 18/12/2018, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

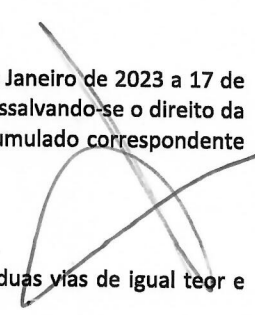
Fica restabelecido 100% do contrato inicial, devido a iminente retomada dos serviços presenciais do Câmpus, permanecendo o valor reajustado no último aditamento que tratou do restabelecimento do contrato. Ou seja, R\$ 2.165,87 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais, sendo R\$ 1.624,41 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) de franquia (15.000 cópias) e R\$ 541,47 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) de excedente (5.000 cópias).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de 18 de Janeiro de 2023 a 17 de Janeiro de 2024, conforme despachos contidos no Processo nº 23437.000758.2021-56, ressalvando-se o direito da contratada a futuros pedidos de reajuste de materiais, assim que divulgado o índice acumulado correspondente ao período (nos casos em que a data base diferir da data do aditamento).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e



forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Suzano, 25 de Novembro de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Eugenio de Felice Zampini

Cargo: Diretor(a) Geral

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Arlindo Augusto Cleto Neto

Cargo: Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1	Nome:	CINTHIA EMILENE MELLEIRO
	CPF:	221.528.108-13
2	Nome:	DENIS VITÓRIO DE ARAÚJO
	CPF:	320.162.588-45

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cinthia Emilene Melleiro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/12/2022 08:23:04.
- Denis Vitorio de Araujo, COORDENADOR - FG1 - CLT-SZN, em 06/12/2022 08:25:53.
- Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 06/12/2022 08:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453413

Código de Autenticação: 3b9cd3b16d

